



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO Nº 32/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 26 de junho de 2026.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/06/2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUP Nº 15/2026 - CONSUP-REI, de 30 de abril de 2026, conforme os autos do processo nº 23367.000545/2023-67.

Art. 2º A RESOLUÇÃO Nº 15/2026 - CONSUP-REI, de 30 de abril de 2026, que aprova a alteração do Projeto pedagógico (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pelo *Campus* Osório do IFRS permanecerá vigente, até ato em contrário, considerando, no entanto, a seguinte retificação em anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 26/06/2026 14:48)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

**Processo Associado: 23367.000545/2023-67**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 32, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/06/2026** e o código de verificação: **08822a6031**